CÂMARA DOS DEPUTADOS



RECURSO № , DE 2011 (Do Sr. ANTHONY GAROTINHO)

Recorre contra decisão da Presidência que indeferiu o Requerimento de Informação nº 693/2011.

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para recorrer, com base nos Artigos 115 e 116 do Regimento Interno e no Art. 49, incisos X e XI, da Carta Magna, ao Plenário contra a devolução o Requerimento de Informação nº 693/2011, que "Solicita dados relativos a voos realizados e demais informações que especifica.

Trata-se tão somente de Requerimento de Informações constantes dos bancos de dados da aviação nacional, geridos por órgãos subordinados à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, relacionadas aos voos realizados pelo Senhor Sérgio Cabral dos Santos Filho, Governador do Estado do Rio de Janeiro, desde 1º de janeiro de 2007 até a presente data, contendo, pelo menos, as seguintes informações:

- Relação de todos os voos comerciais dos quais participou o Governador, com respectivas datas e horários;
- Relação de todos os voos particulares dos quais participou o Governador, com respectivas datas e horários, incluindo:
 - o prefixo das aeronaves;
 - o identificação dos respectivos proprietários;
 - rota percorrida;
 - relação de todas as pessoas integrantes desses voos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Considerando o interesse público nacional do debate sobre tema de tamanha relevância, e que, nos termos constitucionais, somente o Poder Legislativo Federal pode encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado; e

Considerando que o requerimento proposto refere-se a ato restrito à área de competência da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República,

E considerando ainda que, com o Requerimento de Informação apresentado, viso exclusivamente obter as informações supracitadas, não pretendendo, portanto, extrapolar as prerrogativas constitucionais e regimentais consagradas num Estado Democrático de Direito, requeiro que seja deferido o Requerimento de Informações nº 693/2011.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011.

Deputado Federal ANTHONY GAROTINHO